Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2014.

Ofício nº 007/2014

Ilustríssima Senhora,

Inicialmente, cumprimento-a cordialmente, apresentando-me como o novo Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com mandato a partir de 1º de janeiro deste ano.

Assumo compromisso de atuar em cooperação com o Ministério Público, visando sempre amparar os postulados do interesse público.

E para fazer valer o compromisso que acima exponho, passo a tomar ciência dos procedimentos administrativos em que a Câmara de Pouso Alegre é parte.

Embora refiram-se a atos praticados pela Mesa Diretora do mandato precedente, manifesto total interesse em colaborar com o MP, prestando-lhe as informações necessárias, apreciando as recomendações pertinentes, para que o interesse público seja atingido pela atuação conjunta entre os órgãos e Poderes institucionais. Esse é o primado da Democracia!

Nesta oportunidade, já adianto resposta ao Ofício nº 446/2013, da 5ª Procuradoria de Justiça de Pouso Alegre. Trata-se de resposta à Recomendação Ministerial nº 006/2013, demonstrando-se as ações empreendidas no escopo de atendimento ao que Vossa Senhoria apontou.

Destarte, encaminho-lhe anexa cópia da Lei nº 5412/13, em que foram adotadas as medidas necessárias à solução da irregularidade anteriormente verificada no setor jurídico desta Casa.

Isso é o que nos cumpre por ora, sem prejuízo de demais esclarecimentos que se façam necessários, aos quais esta Presidência se dispõe *in limine*.

|  |
| --- |
| GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO |
| PRESIDENTE DA MESA  |

Ilustríssima Senhora

Dra. Margarida Alvarenga Moreira

DD. Promotora de Justiça

Pouso Alegre-MG